

## EDITAL N.º 6/2026

**DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 26/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/12/2025;
- Por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 347/2025, proferido pelo Presidente da Câmara em 19/12/2025 e que determinou a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora abaixo indicada, com efeitos à data do referido Despacho:

Nome	Carreira de consolidação	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
Cátia Sofia Ourelo Cotovio	Assistente Técnico	1	7	979,05 €

- Por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Mercados, Feiras e Venda Ambulante e Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária do Município de Estremoz, aprovar o seguinte Plano Anual de Feiras para 2026, a realizar no espaço contíguo ao Parque de Feiras e Exposições (mercado de levante):
  - Feira de Maio, no dia 16 de maio de 2026;
  - Feira de Santiago, no dia 25 de julho de 2026;
  - Feira de Santo André, no dia 21 de novembro de 2026;bem como, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do referido Regulamento Municipal, fixar como horário de funcionamento das referidas feiras, o período das 07:00 horas às 15:00 horas.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Paços do Município de Estremoz, 7 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

*José Daniel Pena Sádio*